



SUMÁRIO

PORTARIA

Página.....01/02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA

PORTARIA Nº 074, DE 03 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 009/2018,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao servidor, **JOELSON RIBEIRO BEZERRA**, professor, matrícula nº 490-1, Licença Paternidade, pelo período de 20 (vinte) dias, correspondente ao período de 13/04/2018 a 02/05/2018, prevista no Art. 36 da lei de nº 200/2016- Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Profissionais da Educação do Município de São Roberto/MA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de Abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 03 DE JULHO DE 2018.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 75 DE 03 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 008/2018,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora, **CLAUDIANA DE OLIVEIRA VELOSO DE MIRANDA**, professora, matrícula nº 360-1, Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 16/04/2018 a 16/10/2018, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de Abril de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 03 DE JULHO DE 2018.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 076/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA. COM FUNDAMENTOS NO ARTIGO 101 DA LEI Nº 023/1997 DE 13 DE OUTUBRO DE 1997. – Regimento interno do Servidor Público.

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder ao servidor, **ADÃO BANDEIRA DE SOUSA**, matrícula nº 096-1, vigia, **LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE**, pelo período de 90 (Noventa) dias, com início em 02/05/2018 e término em 02/08/2018, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Maio de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 03 DE JULHO DE 2018.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 77 DE 03 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 008/2018,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora, **ANTONIA MARIA FERNANDES DE SOUZA**, Visitadora do Programa Criança Feliz, matrícula nº 757-2 Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento

e oitenta) dias, correspondente ao período de 06/06/2018 a 06/12/2018, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de Junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 03 DE JULHO DE 2018.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 078/2.018 – GP/SR

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE

Art. 1º. Reintegrar o funcionário, **BRUNO MOREIRA LIRA**, ao cargo de **vigia**, matrícula nº 566-1, RG: 045710492012 e CPF: 066.849.333-01, deste município.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08 de Junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 03 DE JULHO DE 2018.

RAIMUNDO GOMES DE LIMA
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 79 DE 03 DE JULHO DE 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO ROBERTO – MA, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que consta no Processo Administrativo nº 013/2018,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder à servidora, **IRANILDE SOARES LIMA**, merendeira, matrícula nº 107-1 Licença Maternidade, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, correspondente ao período de 07/06/2018 a 07/12/2018, conforme determina a fundamentação legal.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 76 de Junho de 2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO ROBERTO – MA, 03 DE JULHO DE 2018.

Raimundo Gomes de Lima
Prefeito Municipal



ESTADO DO MARANHÃO
DIÁRIO OFICIAL MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO



PRAÇA DOIS PODERES – CENTRO

CEP: 65.758-000

SÃO ROBERTO - MA

SITE:

www.saoroberto.ma.gov.br

Raimundo Gomes de Lima
PREFEITO MUNICIPAL

Marleide de Oliveira Carneiro
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO